

PROJETO DE LEI N.º 9.165, DE 2017
(Do Poder Executivo)

Nº 4

Institui a Política de Inovação Educação Conectada.

EMENDA PLENÁRIO

Dê-se ao art. 8º, do Projeto de Lei nº 9.165 de 2017, a seguinte redação:

Art. 8º A Política de Inovação Educação Conectada contará com o Comitê Consultivo, composto por órgãos e entidades da administração pública federal; **representação dos trabalhadores em educação e de Universidades Públicas** e representantes da sociedade civil, destinado a acompanhar e propor aprimoramentos à sua implementação, além de outras funções que lhe sejam atribuídas, nos termos a serem definidos em regulamento.

Sala das Sessões, de novembro de 2018.


Deputada **ALICE PORTUGAL**

PCdoB/BA


Cat 430


PDT